

Relatório Anual de Gestão 2025

THALITA MIKAELLA ROSA BORGES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PRATINHA
Região de Saúde	Araxá
Área	619,30 Km²
População	3.691 Hab
Densidade Populacional	6 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6421601
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18585570000156
Endereço	AVENIDA ANTONIO MACHADO BORGES 315 CASA
Email	pratinhasaude@terra.com.br
Telefone	34-3637-1284

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WELLINGTON JOSE CARNEIRO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	THALITA MIKAELLA ROSA BORGES
E-mail secretário(a)	PRATINHASAUDE@TERRA.COM.BR
Telefone secretário(a)	3436371284

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1994
CNPJ	11.905.183/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	THALITA MIKAELLA ROSA BORGES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/10/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Araxá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAXÁ	1165.169	118786	101,95
CAMPOS ALTOS	719.121	13076	18,18
IBIÁ	2707.582	22554	8,33

PEDRINÓPOLIS	357.689	3398	9,50
PERDIZES	2450.145	17992	7,34
PRATINHA	619.296	3691	5,96
SANTA JULIANA	727.351	16820	23,13
TAPIRA	1180.229	4215	3,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV ANTONIO MACHADO BORGES		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	GUSTAVO DIEGO MARTINS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	3	
	Trabalhadores	9	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
03/06/2025	07/10/2025	19/02/2026

- Considerações

O município de Pratinha/MG integra a Região de Saúde de Araxá, apresentando população estimada de 3.673 habitantes em um território de 619,30 km², caracterizando baixa densidade populacional. Esse perfil implica desafios relacionados à organização do acesso e à oferta de serviços de saúde, especialmente em áreas com maior dispersão territorial. A gestão municipal de saúde está estruturada por meio do Departamento Municipal de Saúde, devidamente cadastrado nos sistemas oficiais, com identificação dos gestores responsáveis no período, o que contribui para a condução das ações e continuidade administrativa.

O Plano Municipal de Saúde 2022¿2025 encontra-se aprovado, constituindo importante instrumento de planejamento e orientação das ações desenvolvidas no período. No que se refere às informações relacionadas ao financiamento e ao Fundo Municipal de Saúde, observa-se que alguns dados não estão disponíveis no sistema no momento da consulta, o que pode estar relacionado a prazos de alimentação ou atualização das bases de dados, não sendo possível sua análise detalhada neste relatório. Quanto à transparência e prestação de contas, verifica-se o registro das apresentações dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) à Casa Legislativa, em conformidade com os prazos estabelecidos.

Dessa forma, observa-se que o município dispõe de instrumentos formais de gestão e planejamento instituídos, sendo recomendada a continuidade do aprimoramento dos registros nos sistemas oficiais, contribuindo para o fortalecimento da gestão e qualificação das informações em saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de Pratinha/MG tem por finalidade apresentar os resultados alcançados no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) durante o exercício de 2025, em conformidade com os instrumentos de planejamento e gestão vigentes. Este relatório foi elaborado com base nas diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (2022-2025), bem como nas ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS), possibilitando o acompanhamento da execução das ações, o monitoramento dos indicadores e a avaliação dos resultados obtidos no período. A construção do RAG constitui importante instrumento de transparência e prestação de contas, subsidiando o controle social e contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão em saúde. Por meio da análise das ações desenvolvidas, busca-se identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria na organização e na oferta dos serviços de saúde à população.

Considerando as especificidades do município de pequeno porte, o relatório reflete as ações realizadas no território, respeitando suas características demográficas, epidemiológicas e estruturais, bem como os recursos disponíveis para a execução das políticas públicas de saúde. Dessa forma, o RAG se consolida como ferramenta fundamental para o planejamento e a tomada de decisão, orientando a gestão municipal na qualificação das ações e na melhoria das condições de saúde da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	115	113	228
5 a 9 anos	127	117	244
10 a 14 anos	122	103	225
15 a 19 anos	118	104	222
20 a 29 anos	276	240	516
30 a 39 anos	261	249	510
40 a 49 anos	285	264	549
50 a 59 anos	267	214	481
60 a 69 anos	198	200	398
70 a 79 anos	122	109	231
80 anos e mais	45	42	87
Total	1.936	1.755	3.691

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PRATINHA	46	31	40	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	10	7	8	6
II. Neoplasias (tumores)	21	9	11	19	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	1	1	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	7	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1	2	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	2	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	12	12	21	22
X. Doenças do aparelho respiratório	8	10	16	18	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	24	19	19	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	3	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	7	4	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	12	6	13	23
XV. Gravidez parto e puerpério	23	24	30	14	20
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	8	3	3	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	5	3	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	18	22	20	26	21

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	5	8	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	119	145	154	167	205

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	1	3
II. Neoplasias (tumores)	5	3	3	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	6	4	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	1	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	25	26	20	23

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Pratinha/MG apresenta perfil demográfico compatível com municípios de pequeno porte, com população estimada de 3.691 habitantes em 2025. Observa-se distribuição relativamente equilibrada entre os sexos, com leve predominância do sexo masculino. A análise por faixa etária evidencia maior concentração populacional nos grupos de 20 a 49 anos, caracterizando predomínio de população em idade economicamente ativa. Destaca-se também a presença significativa de indivíduos nas faixas etárias mais avançadas, indicando processo gradual de envelhecimento populacional, o que demanda maior atenção às condições crônicas e ao cuidado contínuo.

No que se refere aos nascidos vivos, observa-se variação no período de 2021 a 2024, com redução no número de registros ao longo dos anos (46 em 2021 para 27 em 2024), ainda que com oscilações intermediárias. Esse comportamento pode estar relacionado a características demográficas locais, incluindo redução da taxa de fecundidade e dinâmica populacional de municípios de pequeno porte. Em relação à morbidade hospitalar, verifica-se tendência de aumento no número total de internações no período analisado, passando de 119 em 2021 para 205 em 2025. Entre as principais causas de internação, destacam-se as doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, além das neoplasias, evidenciando o predomínio de condições crônicas e agravos não transmissíveis. Também se observa participação relevante de internações por causas externas e condições relacionadas à gestação, parto e puerpério, o que reforça a necessidade de ações integradas de promoção, prevenção e assistência. Quanto à mortalidade, o número total de óbitos manteve-se relativamente estável ao longo dos anos, com discreta variação (25 em 2021, 26 em 2022, 20 em 2023 e 23 em 2024). As principais causas de óbito concentram-se nas doenças do aparelho circulatório, seguidas por doenças respiratórias e causas externas, padrão compatível com o perfil epidemiológico observado em nível nacional.

De forma geral, os dados indicam um cenário epidemiológico marcado pela predominância de doenças crônicas não transmissíveis, associado ao envelhecimento populacional e à redução da natalidade. Esse contexto reforça a importância do fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento longitudinal e qualificação do cuidado às condições crônicas. Ressalta-se que variações anuais observadas podem estar relacionadas a fatores como pequeno tamanho populacional, o que pode gerar oscilações mais acentuadas nos indicadores, devendo os dados ser analisados de forma contextualizada.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	36.945
Atendimento Individual	18.582
Procedimento	21.938
Atendimento Odontológico	1.846

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	2	11,26	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	92	455,40	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	94	466,66	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	28.339	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	19.609	85.805,60	-	-
03 Procedimentos clinicos	40.871	17.773,46	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	310	3.368,24	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	75	16.875,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	25.105	124.269,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	114.309	248.092,05	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5	-
Total	5	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção de serviços de saúde no município de Pratinha/MG evidencia o papel central da Atenção Primária à Saúde na organização do cuidado e na oferta de serviços à população. No âmbito da Atenção Básica, observa-se elevado quantitativo de visitas domiciliares (36.945), indicando forte atuação das equipes no território e acompanhamento próximo da população. Os atendimentos individuais (18.582) e a realização de procedimentos (21.938) também se destacam, demonstrando oferta regular de ações assistenciais. A produção odontológica (1.846), embora presente, apresenta menor volume em relação às demais atividades, podendo refletir características da organização da oferta desse serviço no município.

Em relação à produção de urgência e emergência, verifica-se quantitativo reduzido de registros no período analisado, com predominância de ações complementares à atenção à saúde. Esse cenário pode estar relacionado ao perfil assistencial do município e à organização da rede, com possível encaminhamento de casos de maior complexidade para serviços de referência regional. A produção ambulatorial especializada apresenta volume significativo (114.309 procedimentos), com destaque para os procedimentos clínicos, ações complementares à atenção à saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica. Em termos financeiros, observa-se maior concentração de recursos nas ações complementares e nos procedimentos diagnósticos, evidenciando a utilização de serviços voltados ao apoio diagnóstico e terapêutico. Quanto à assistência farmacêutica, ressalta-se que a produção apresentada refere-se ao componente sob gestão estadual, não havendo registro de produção municipal nesse item. De forma geral, os dados indicam que o município mantém produção regular na Atenção Básica e na atenção ambulatorial, com forte atuação no território.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
19493732000199	Direito Público	Consulta médica especializada	MG / PRATINHA
02319394000170	Direito Público	Consulta médica especializada	MG / PRATINHA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**
A rede física de saúde do município de Pratinha/MG é composta por estabelecimentos integralmente sob gestão municipal, totalizando 6 unidades cadastradas no CNES. Essa configuração evidencia a centralização da oferta de serviços na esfera municipal, característica comum em municípios de pequeno porte. Entre os estabelecimentos existentes, destacam-se unidade básica de saúde, unidade mista, unidade de vigilância em saúde, farmácia, polo de academia da saúde e central de gestão, compondo uma estrutura que possibilita a organização das ações assistenciais e de saúde coletiva no território. A predominância de estabelecimentos próprios do município demonstra autonomia na execução das ações de saúde, ao mesmo tempo em que indica possível limitação na oferta de serviços de maior complexidade, os quais, em geral, demandam articulação com a rede regional.
No que se refere à natureza jurídica, observa-se que todos os estabelecimentos pertencem à administração pública municipal, não havendo registros de unidades estaduais, privadas ou filantrópicas vinculadas ao SUS no território. Esse cenário reforça a dependência da rede regional para complementação da assistência, especialmente nos níveis de média e alta complexidade.
Em relação à participação em consórcios, verifica-se a inserção do município em arranjos interfederativos voltados à oferta de consultas médicas especializadas. Essa estratégia contribui para ampliar o acesso da população a serviços não disponíveis localmente, fortalecendo a integralidade do cuidado e a resolutividade da rede de atenção à saúde.
De modo geral, a rede física municipal apresenta estrutura básica compatível com o porte populacional, com organização voltada à Atenção Primária à Saúde e suporte às ações de vigilância. Destaca-se a importância da manutenção da articulação regional e do fortalecimento dos mecanismos de referência e contrarreferência, visando garantir a continuidade do cuidado e o acesso oportuno aos demais níveis de atenção.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	3	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	1	13	9
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	10	11	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	18	26	27	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	22	27	35	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	22	18	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A análise dos profissionais de saúde vinculados ao SUS no município de Pratinha/MG demonstra que a força de trabalho está integralmente sob gestão pública municipal, distribuída entre diferentes formas de contratação, incluindo vínculos estatutários, autônomos e contratos temporários. Observa-se a presença de profissionais médicos, enfermeiros, demais categorias de nível superior e médio, além de agentes comunitários de saúde, evidenciando a composição multiprofissional necessária à organização das ações de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária.
- Em relação às formas de contratação, verifica-se predominância de vínculos estatutários e de empregados públicos, seguidos por contratações autônomas e temporárias. Essa diversidade de vínculos contribui para a manutenção da oferta de serviços, possibilitando maior flexibilidade na composição das equipes, conforme as necessidades do município.
- Na análise evolutiva do período de 2021 a 2024, observa-se tendência de ampliação dos vínculos estatutários e de empregados públicos, passando de 21 para 35 postos de trabalho, bem como aumento das contratações autônomas (de 16 para 27). Por outro lado, os contratos temporários e cargos em comissão apresentaram discreta redução no período (de 22 para 17), o que pode indicar movimento gradual de maior estabilidade dos vínculos de trabalho.
- A distribuição dos profissionais por categoria demonstra maior concentração em cargos de nível médio e superior, compatível com o perfil assistencial do município. Ressalta-se a presença de agentes comunitários de saúde, fundamentais para o desenvolvimento das ações no território e fortalecimento do vínculo com a população.
- De forma geral, os dados indicam que o município dispõe de equipe suficiente para a execução das ações básicas de saúde, com tendência de qualificação e maior estabilidade dos vínculos ao longo dos anos. Destaca-se a importância da continuidade de estratégias voltadas à fixação de profissionais, especialmente em municípios de pequeno porte, visando garantir a continuidade do cuidado e a qualidade da assistência prestada.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1 .1 - Levar a saúde mais perto da população, por meio de implementação das Redes de Atenção á saúde, organizando-se em todo município, reduzindo o tempo de resposta ao atendimento das necessidades de saúde e aumentando a resolutividade dos serviços prestados. Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo que abrange a promoção e a proteção em saúde , a prevenção de agravos , o tratamento, a reabilitação a redução de danos e a manutenção da saúde. Fortalecer as ações de vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos serviços de ginecologia e Obstetrícia no Município, uma vez por semana, objetivando proporcionar tratamento especializado á saúde da mulher, dando suporte a ESF.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de ginecologia e Obstetrícia no Município, uma vez por semana, objetivando proporcionar tratamento especializado á saúde da mulher, dando suporte a ESF.									
2. Busca ativa de pacientes para prevenção do câncer de colo de útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			52,00	0,00	Razão	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de pacientes para prevenção do câncer de colo de útero.									
3. Busca ativa de pacientes para prevenção do câncer de Mama.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,15	0,00	Razão	0,10	0,10
Ação Nº 1 - Busca ativa de pacientes para prevenção do câncer de Mama.									
4. Busca ativa de pacientes para garantir o pré-natal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			36,84	0,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de pacientes para garantir o pré-natal									
5. Atenção a saúde como um todo de forma igualitária, atendimento de fisioterapia dos pacientes acamados, realizar atividades periódicas, promovendo o bem estar físico mental e social.	Proporção de idosos vacinados na campanha de gripe.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atenção a saúde como um todo de forma igualitária, atendimento de fisioterapia dos pacientes acamados, realizar atividades periódicas, promovendo o bem estar físico mental e social.									
6. Garantir cobertura do SIVAN em crianças menores de 10 anos e investigar casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento infantil, se necessário a critério médico fornecimento de leite multie mistura para suplementar a alimentação das crianças. Garantir o acompanhamento de famílias beneficiaria do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			98,15	0,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir cobertura do SIVAN em crianças menores de 10 anos e investigar casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento infantil, se necessário a critério médico fornecimento de leite multie mistura para suplementar a alimentação das crianças. Garantir o acompanhamento de famílias beneficiaria do PBF.									

7. Garantir acompanhamento/consultas especializadas em pediatria visando atenção integral à saúde das crianças.	Proporção de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento/consultas especializadas em pediatria visando atenção integral à saúde das crianças.									
8. Manter grupos de puericultura e acompanhamento do calendário básico de vacinação.	Proporção de salas de vacinas do município alimentada mensalmente no SI-PNI.	0			80,00	0,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter grupos de puericultura e acompanhamento do calendário básico de vacinação.									
9. Investigar óbito fetal, infantil e materno.	Taxa de mortalidade infantil	0			2	0	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito fetal, infantil e materno.									
10. Garantir acompanhamento das gestantes objetivando o nascimento de crianças saudáveis e em tempo oportuno, através de avaliações/consultas de urgência com profissional Ginecologista/obstetra.	Gestantes com pelo menos 6 consultas realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	0			60,00	0,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento das gestantes objetivando o nascimento de crianças saudáveis e em tempo oportuno, através de avaliações/consultas de urgência com profissional Ginecologista/obstetra.									
11. Garantir acompanhamento dos pacientes hipertensos, através de manutenção de grupos, com controle de medicação e aferição de pressão arterial.	Acompanhamento de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida por semestre.	0			50,00	0,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento dos pacientes hipertensos, através de manutenção de grupos, com controle de medicação e aferição de pressão arterial.									
12. Garantir acompanhamento de pacientes diabéticos, através de manutenção de grupos, com controle de medicação e aferição de glicemia.	Acompanhamento de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	0			50,00	0,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento de pacientes diabéticos, através de manutenção de grupos, com controle de medicação e aferição de glicemia.									
13. Garantir medicação para os pacientes hipertensos e diabéticos. Garantir tratamento específico ao hipertenso e diabético oferecendo transporte gratuito para tratamento nos municípios de referência.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			89,89	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir medicação para os pacientes hipertensos e diabéticos. Garantir tratamento específico ao hipertenso e diabético oferecendo transporte gratuito para tratamento nos municípios de referência.									
14. Realizar palestras nas escolas e comunidade de acordo com os temas propostos e necessidade do município, promovendo ações de educação em saúde.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			15,77	0,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas e comunidade de acordo com os temas propostos e necessidade do município, promovendo ações de educação em saúde.									
15. Garantir tratamento específico aos portadores de DSTs e HIV positivos, garantir transporte para tratamento específico nos municípios referência.	Aumento do número de testes de HIV realizados.	0			15,00	0,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento específico aos portadores de DSTs e HIV positivos, garantir transporte para tratamento específico nos municípios referência.									
16. Investigação, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Investigação, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase.									

17. investigação, detecção e acompanhamento dos casos de Tuberculose.	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - investigação, detecção e acompanhamento dos casos de Tuberculose.									
18. Garantir tratamento específico aos portadores de HANS e TB, através de manutenção de grupos e fornecimento de transporte gratuito para tratamento nos municípios de referência.	Proporção de cura de casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento específico aos portadores de HANS e TB, através de manutenção de grupos e fornecimento de transporte gratuito para tratamento nos municípios de referência.									
19. Promover atenção aos portadores de doença mental.	Não se aplica	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover atenção aos portadores de doença mental.									
20. Contratação de médico psiquiatra	Atendimento a demanda.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de médico psiquiatra									
21. Garantir tratamento específico aos portadores de doença mental, através de manutenção de grupos e fornecimento de transporte gratuito para tratamento municípios de referência.	Não se aplica.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir tratamento específico aos portadores de doença mental, através de manutenção de grupos e fornecimento de transporte gratuito para tratamento municípios de referência.									
22. Manutenção Enfermeiro Saúde da família .	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,85	0,00	Razão	0,85	0,85
Ação Nº 1 - Manutenção Enfermeiro Saúde da família .									
23. Manutenção médico da família PSF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			98,00	0,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Manutenção médico da família PSF									
24. Manutenção de ACSs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			98,00	0,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Manutenção de ACSs									
25. Manutenção chefe de setor de saúde pública	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			98,00	0,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Manutenção chefe de setor de saúde pública									
26. Garantir capacitação aos profissionais da ESF.	Capacitar profissionais conforme necessidade.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação aos profissionais da ESF.									
27. Manutenção de motorista	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de motorista									
28. Manutenção vigia.	Manter o ano todo.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção vigia.									
29. Manutenção faxineira	Manter o ano todo.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção faxineira									

30. Manutenção técnico de enfermagem.	Cobertura vacinal com a vacina pentavalente (DTP+HIB+HEPB) em crianças menores de um ano de idade.	0			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manutenção técnico de enfermagem.									
31. Contratação e manutenção de coordenador de Atenção primária.	Atendimento a demanda.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação e manutenção de coordenador de Atenção primária.									
32. Manutenção Empresa Assessoria E-sus	Manter o ano todo.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção Empresa Assessoria E-sus									
33. Manutenção veículos e motos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			98,00	0,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Manutenção veículos e motos.									
34. Manutenção de linha telefônica.	Manter o ano todo.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de linha telefônica.									
35. Manutenção de energia elétrica.	Manter o ano todo.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de energia elétrica.									
36. Manutenção e implantação dos serviços de Educador Físico.	Incentivo e monitoramento de atividades físicas, por faixa etária, a toda população.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manutenção e implantação dos serviços de Educador Físico.									
37. Manter Serviço de Fisioterapia.	Atendimento a demanda.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter Serviço de Fisioterapia.									
38. Implantação e Manutenção dos serviços de psicologia.	Manter o ano todo.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Implantação e Manutenção dos serviços de psicologia.									
39. Garantir material de consumo e equipamentos para manutenção das ações.	Atendimento a necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir material de consumo e equipamentos para manutenção das ações.									
40. Contratação de profissionais de saúde de nível superior para responsabilizar pelas atividades do Programa Academia da Saúde.	Atendimento ao Programa Academia da Saúde.	Percentual			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais de saúde de nível superior para responsabilizar pelas atividades do Programa Academia da Saúde.									
41. Manutenção de médicos plantonistas e sobre avisos para atendimento 24 horas em sistema presencial.	Atendimento a demanda.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de médicos plantonistas e sobre avisos para atendimento 24 horas em sistema presencial.									
42. Manutenção de enfermeiros para atendimento 24 horas em sistema presencial.	Atendimento a demanda.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de enfermeiros para atendimento 24 horas em sistema presencial.									
43. Manutenção técnicos de Enfermagem para atendimento 24 horas sistema presencial.	Atendimento a demanda.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção técnicos de Enfermagem para atendimento 24 horas sistema presencial.									
44. Contratação de cirurgião dentista para apoio a ESB e atendimento a urgências e emergências.	Atendimento a demanda.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de cirurgião dentista para apoio a ESB e atendimento a urgências e emergências.									

45. Aquisição de material de consumo odontológico.	Atendimento a demanda.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo odontológico.									
46. Aquisição de material de consumo hospitalar.	Disponibilizar material necessário a realização do atendimento médico básico e realização de exames de ultrassonografia, radiologia eletrocardiograma.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo hospitalar.									
47. Manutenção de recepcionista	Manter o ano todo.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de recepcionista									
48. Manutenção de vigias.	Manter o ano todo.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de vigias.									
49. Manutenção de faxineiras.	Manter o ano todo.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de faxineiras.									
50. Manutenção de motoristas de ambulâncias, para atendimento 24 horas em sistema presencial.	Realização de transferência de pacientes para municípios de referência.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de motoristas de ambulâncias, para atendimento 24 horas em sistema presencial.									
51. Aquisição de equipamentos para equipar UTI móvel	Transferência de pacientes em estado de emergência.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para equipar UTI móvel									
52. Manutenção de oxigênio.	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de oxigênio.									
53. Manutenção de telefone e internet .	Viabilizar transferências via SUS fácil e promover atendimento á população.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de telefone e internet .									
54. manutenção de energia elétrica.	Manter o ano todo.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção de energia elétrica.									
55. Modernização Aparelho de Raio X, aquisição de digitalizar	proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Modernização Aparelho de Raio X, aquisição de digitalizar									
56. Manutenção contrato laboratório de análise Clinicas	Número de casos novos sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção contrato laboratório de análise Clinicas									
57. Manutenção contrato Laboratório de Próteses dentárias.	Quantidade de próteses confeccionadas	Número			96	0	Número	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Manutenção contrato Laboratório de Próteses dentárias.									
58. Manutenção de técnico em Raio-X com atendimento 24 horas em regime presencial e sob-aviso	Atendimento a demanda	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de técnico em Raio-X com atendimento 24 horas em regime presencial e sob-aviso									
59. Manutenção de médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	Atendimento a demanda	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.									

60. Manutenção sistema de comunicação e arquivamento de imagens (equipamento de Raio-X)	Atendimento a demanda	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção sistema de comunicação e arquivamento de imagens (equipamento de Raio-X)									
61. Manutenção serviço de pequenas cirurgias	Atendimento a demanda	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção serviço de pequenas cirurgias									
62. Manutenção serviço de ortopedia	Atendimento a demanda	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção serviço de ortopedia									
63. Implantação Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Atendimento a demanda	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Implantação Laboratório de Análises Clínicas Municipal									
64. Garantir inspeções técnicas no equipamento de Raio-X	Emissão de laudos anuais.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir inspeções técnicas no equipamento de Raio-X									
65. Manutenção de Odontólogo para ESB.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual			60,00	0,00	Percentual	60,00	0
Ação Nº 1 - Manutenção de Odontólogo para ESB.									
66. Manutenção de ASB-Auxiliar de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			98,00	0,00	Percentual	98,00	0
Ação Nº 1 - Manutenção de ASB-Auxiliar de Saúde Bucal									
67. Aquisição de material de consumo odontológico.	Conforme necessidade	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo odontológico.									
68. Manutenção de farmacêutico.	Coordenação de assistência farmacêutica e manutenção do cadastramento de todos os usuários.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manutenção de farmacêutico.									
69. Manutenção de Auxiliar de Farmácia.	Atendimento à população.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de Auxiliar de Farmácia.									
70. Manutenção de Vigias.	Manter o ano todo.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de Vigias.									
71. Garantir contrapartida Federal para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos).	Fornecimento de medicamentos básicos à população.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir contrapartida Federal para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos).									
72. Garantir contrapartida Estadual para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos).	Fornecimento de medicamentos básicos à população.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir contrapartida Estadual para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos).									
73. Garantir contrapartida Municipal para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos)	Fornecimento de medicamentos básicos à população.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir contrapartida Municipal para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos)									
74. Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades básicas do serviço urgência/emergência e suplementação a Farmácia de Minas.	Atendimento a demanda	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades básicas do serviço urgência/emergência e suplementação a Farmácia de Minas. Meta para 2024									

75. Aquisição de seringas e fitas referente a contrapartida municipal para aquisição de medicamentos estratégicos.	Fornecimento aos pacientes diabéticos.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de seringas e fitas referente a contrapartida municipal para aquisição de medicamentos estratégicos.									
76. Manutenção de energia elétrica.	Manter o ano todo	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de energia elétrica.									
77. Manutenção de telefone.	Manter o ano todo	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de telefone.									
78. Ampliar a quantidade de ACS do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de ACS do município.									
79. Ampliação equipe multiprofissional (Nutricionista, Assistente Social, medico clinico geral)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação equipe multiprofissional (Nutricionista, Assistente Social, medico clinico geral)									
80. Criação de Grupo de Trabalho intersetorial para realização das ações do Proteja	Percentual de crianças acompanhadas com obesidade e sobrepeso pelo Proteja	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de Grupo de Trabalho intersetorial para realização das ações do Proteja									
81. -Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Realização de pesagem e consumo alimentar de crianças de 0 a 10 anos do Proteja	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - -Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
82. - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Acompanhamento Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica das Gestantes com excesso de peso	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - -Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
83. Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde	As crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade serão acompanhadas individual e coletivamente periodicamente, por equipe multiprofissional da atenção básica do município, tais como: nutricionista, psicólogo, pediatra, educador físico e médico clínico geral.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
84. Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	Serão realizadas atividades de Educação permanente para os profissionais	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.									

85. Ampliação da Cobertura de Atenção Básica no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da Cobertura de Atenção Básica no município.									

DIRETRIZ Nº 2 - Vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca de prevenção, tratamento de doenças e redução de danos ou sofrimentos que possam estar comprometendo suas possibilidades de viver de modo saudável									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do Coordenador da Vigilância em Saúde	Proporção de semanas com lotes do SINAN enviados	Percentual			92,00	0,00	Percentual	92,00	92,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Coordenador da Vigilância em Saúde									
2. Manutenção de Técnico em Vigilância sanitária.	proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			12,00	0,00	Percentual	12,00	12,00
Ação Nº 1 - Manutenção de Técnico em Vigilância sanitária.									
3. Manutenção do Educador em Saúde.	Executar ações de educação em saúde (Palestras, orientações em grupos, divulgações, etc.)	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Educador em Saúde.									
4. Manutenção de ACEs- Agentes Comunitários de Endemias	Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			5	0	Número	5,00	5,00
Ação Nº 1 - Manutenção de ACEs- Agentes Comunitários de Endemias									
5. Manutenção do Comitê Municipal de Óbito Fetal, infantil e materno	Proporção de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Comitê Municipal de Óbito Fetal, infantil e materno									
6. Realizar o controle de Zoonoses: Cadastração dos animais (cães e gatos) em atendimento a solicitações colhidas na VI conferencia municipal de saúde	Percentual de animais	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle de Zoonoses: Cadastração dos animais (cães e gatos) em atendimento a solicitações colhidas na VI conferencia municipal de saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Administração do Departamento Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Levar a saúde mais perto da população, por meio da implementação das Redes de Atenção à Saúde, organizando-as em todo município, reduzindo o tempo de resposta ao atendimento das necessidades de saúde e aumentando a resolubilidade dos serviços prestados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adesão e manutenção de Consorcio de saúde e/ou subvenção aos hospitais da região.	Suplementar os serviços de saúde nas deficiências do SUS	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão e manutenção de Consorcio de saúde e/ou subvenção aos hospitais da região.									
2. Manutenção da Diretoria de Departamento.	Administrar o Departamento de Saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Diretoria de Departamento.									

3. Manutenção dos serviços de regulação e assistência a saúde.	Regular o fluxo de atendimento aos pacientes referenciados através do SUSFacil, cadastrar pacientes no Cadastro Nacional do SUS e realizar o fechamento da produção ambulatoriais via sistemas do DATASUS.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de regulação e assistência a saúde.									
4. Manutenção do Chefe de Setor de Transito e Transporte	Coordenação do transporte na área da saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Chefe de Setor de Transito e Transporte									
5. Manutenção de Almojarife	Controle do Almojarifado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de Almojarife									
6. Aquisição de combustíveis para os veículos que realizam transporte de pacientes da rede SUS para tratamento especializado ambulatorial nos municípios de referência.	Garantir transporte para os pacientes da rede SUS.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de combustíveis para os veículos que realizam transporte de pacientes da rede SUS para tratamento especializado ambulatorial nos municípios de referência.									
7. Manutenção de Motoristas	Transportar pacientes para realização de exames, consultas especializadas e cirurgias até os municípios de referência.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de Motoristas									
8. Manutenção do Conselho Municipal Saúde-CMS	Número mínimo de reuniões realizadas.	Número			8	0	Número	8,00	8,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Conselho Municipal Saúde-CMS									
9. Disponibilizar atendimento especializado nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia e pediatria, entre outras especialidades.	Atendimento a demanda	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento especializado nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia e pediatria, entre outras especialidades.									
10. Conscientizar a população quanto à oferta/prestação e ao uso dos serviços de saúde.	Cobertura total da população.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar a população quanto à oferta/prestação e ao uso dos serviços de saúde.									
11. Realizar Conferência de Saúde.	Realização conferencia a casa 4 anos.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferência de Saúde.									
12. Capacitação dos profissionais do departamento (técnicos que trabalham na gestão).	Atendimento a legislação e normas vigentes.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais do departamento (técnicos que trabalham na gestão).									
13. Buscar parcerias para promoção da saúde e qualidade de vida.	Realizar atividades coletivas e eventos sócias de cultura e lazer à população.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para promoção da saúde e qualidade de vida.									
14. Manutenção Sistema de Almojarifado	Manter o ano todo	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção Sistema de Almojarifado									
15. Manutenção de Correios	Manter o ano todo	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de Correios									
16. Manutenção de energia elétrica	Manter o ano todo.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção de energia elétrica									
17. Manutenção de telefone e internet	Execução dos serviços	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de telefone e internet									
18. Conservação, adequação e reestruturação dos prédios	Conforme necessidade	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conservação, adequação e reestruturação dos prédios									
19. Construção de garagem para frota da saúde	Conservação da frota	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de garagem para frota da saúde									
20. Aquisição de equipamentos e material permanente	Atendimento a população total.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente									
21. Incentivar a reformulação do código de posturas	Melhorar a fiscalização e aplicar punição aos que descumprirem as normas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a reformulação do código de posturas									
22. Indenizações e restituições trabalhistas	Cumprimento da legislação em vigor	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Indenizações e restituições trabalhistas									
23. Manutenção de contrato com empresa especializada em coleta de lixo contaminado/hospitalar.	Recolher o lixo das unidades de saúde em geral.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de contrato com empresa especializada em coleta de lixo contaminado/hospitalar.									
24. Pagamento de horas extras.	Atendimento a necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento de horas extras.									
25. Aquisição de material elétrico.	Manutenção do departamento de saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material elétrico.									
26. Aquisição de gás liquefeito para os estabelecimentos de saúde e casa de apoio de Uberaba	Preparo do Café	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de gás liquefeito para os estabelecimentos de saúde e casa de apoio de Uberaba									
27. Locação casa de Apoio em Uberaba	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Locação casa de Apoio em Uberaba									
28. Despesas de internet, agua e luz casa de Apoio em Uberaba.	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Despesas de internet, agua e luz casa de Apoio em Uberaba.									
29. Fornecimento de lanches para reuniões dos grupos específicos, comemorações eventuais e para os trabalhadores da saúde.	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de lanches para reuniões dos grupos específicos, comemorações eventuais e para os trabalhadores da saúde.									
30. Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de café e lanche a todos os servidores do departamento.	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de café e lanche a todos os servidores do departamento.									
31. Aquisição de material de limpeza para suprir todas as unidades de saúde.	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material de limpeza para suprir todas as unidades de saúde.									

32. Aquisição de moveis e equipamentos para o departamento de saúde.	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de moveis e equipamentos para o departamento de saúde.									
33. Locação de mesas e cadeira para promoção de reuniões e encontros.	Conforme necessidade	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Locação de mesas e cadeira para promoção de reuniões e encontros.									
34. Aquisição de enxoval (Cama, mesa e banho) para todas as unidades de saúde.	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de enxoval (Cama, mesa e banho) para todas as unidades de saúde.									
35. Fornecimento de refeições e lanches aos servidores do Departamento que estão diariamente a serviço nos municípios de referencia (Ibiá, Araxá e Uberaba)	Conforme necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de refeições e lanches aos servidores do Departamento que estão diariamente a serviço nos municípios de referencia (Ibiá, Araxá e Uberaba)									
36. Manutenção em equipamentos diversos.	Conforme necessidade	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção em equipamentos diversos.									
37. Aquisição de lubrificantes para todos os veículos e motos do Departamento de saúde.	Manutenção dos serviços de transporte.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de lubrificantes para todos os veículos e motos do Departamento de saúde.									
38. Aquisição de pneus para todos os veículos e motos do Departamento de Saúde.	Manutenção dos serviços de transporte.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de pneus para todos os veículos e motos do Departamento de Saúde.									
39. Aquisição de filtro de óleo, disco de tacógrafo e eventuais higienizações para todos os veículos e motos do Departamento de saúde	Manutenção dos serviços de transporte.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de filtro de óleo, disco de tacógrafo e eventuais higienizações para todos os veículos e motos do Departamento de saúde									
40. Aquisição de material de consumo para escritório.	Manutenção do departamento de saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo para escritório.									
41. Aquisição de veículos.	substituir veículos inservíveis	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.									
42. Confecção de material Gráfico	Manutenção do Departamento de saúde	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Confecção de material Gráfico									
43. Aquisição de moveis para escritório	Atender a necessidade de serviço	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de moveis para escritório									
44. Manutenção de eletrodomésticos	Reparos e eletrodomésticos danificados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de eletrodomésticos									
45. Manutenção de equipamentos de informática e outros que se fizerem necessários.	Reparos a equipamentos danificados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de equipamentos de informática e outros que se fizerem necessários.									
46. Serviços diversos	Outros serviços não previstos	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviços diversos									

47. Garantir diárias para custeio de deslocamento dos servidores	Participação em reuniões, monitoramentos e avaliações referentes a saúde	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir diárias para custeio de deslocamento dos servidores									
48. Aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e fisioterapias.	proporcionar auxilio diagnostico imediato aos médicos.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e fisioterapias.									
49. Manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos através de firma especializada.	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos danificados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos através de firma especializada.									

DIRETRIZ Nº 4 - Covid-19

OBJETIVO Nº 4 .1 - Objetivo Geral: Tomar as medidas necessárias de combate ao Coronavírus, afim de evitar proliferação e propagação da doença, tomando as medidas sanitárias cabíveis, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde, e do Estado de Minas Gerais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir EPIs para os profissionais do Departamento municipal de saúde.	percentual da população a ser vacinada com segunda dose da vacina de covid-19.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir EPIs para os profissionais do Departamento municipal de saúde.									
2. Aquisição teste rápido de covid-19.	testagem de casos suspeitos, e ou testagem por amostragem.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição teste rápido de covid-19.									
3. Aquisição de insumos para realização de vacinação de covid-19.	Percentual da população a ser vacinada com a 1ª dose de reforço da vacina de covid-19	Percentual		0,00	80,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para realização de vacinação de covid-19.									
4. Qualificação dos profissionais de Saúde nas ações do covid-19.	Percentual de população a ser vacinada com a 2ª dose de reforço da vacina de covid-19.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais de Saúde nas ações do covid-19.									
5. Habilitação/Reabilitação dos pacientes pós covid-19.	Taxa de internação por complicações da doença	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitação/Reabilitação dos pacientes pós covid-19.									
6. Atendimento a todos os casos suspeitos e confirmados covid-19.	Taxa de obitos pela covid-19.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento a todos os casos suspeitos e confirmados covid-19.									
7. Aquisição de moveis e equipamentos para atender as demandas da Covid-19.	Taxa de internação de pacientes covid-19.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de moveis e equipamentos para atender as demandas da Covid-19.									

DIRETRIZ Nº 5 - Recurso LC 171, sobre transposição e transferência dos saldos constantes e financeiros dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria Estadual de Saúde, e saldos financeiros resultantes de parcerias e convenios firmados com o Estado. E Resolução SES/MG, Nº 9027, de 26 de setembro de 2023.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Indicadores e metas da resolução SES/MG Nº 9027, de 26 de setembro de 2023. Que dispõem sobre o plano de trabalho a ser adotado pelos municípios para operacionalização das transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria Estadual de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Equipamento de Ultrassom	Atendimento a demanda	Percentual		100,00	1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamento de Ultrassom									
2. Cirurgia de catarata e pterígio	Atendimento a Demanda reprimida	Percentual		100,00	30	0	Número	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Cirurgia de catarata e pterígio									
3. Construção garagem Unidade Mista de Saúde Dra. Camila Araulo Faria	Atendimento a demanda	Número		1	1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Construção garagem Unidade Mista de Saúde Dra. Camila Araulo Faria									
4. Despesa de pessoal folha de pagamento	Atendimento a demanda	Percentual			20,00	0,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Despesa de pessoal folha de pagamento									
5. Aquisição de Ambulância tipo D Suporte avançado	Atendimento a demanda	Percentual		100,00	1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância tipo D Suporte avançado									
6. Aquisição veículo 7 lugares	Atendimento a demanda	Número		1	1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Aquisição veículo 7 lugares									
7. Aquisição de ambulância tipo A Simples remoção	Atendimento a demanda	Número		1	1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Aquisição de ambulância tipo A Simples remoção									

DIRETRIZ Nº 6 - LC 172 de 2020/ LC 197 de 2022. Que dispõem de transposição e transferência dos saldos constante do fundo de saúde , provenientes de repasse do Ministério da Saúde

OBJETIVO Nº 6 .1 - Transposição e transferência de saldos financeiros provenientes de repasse do Ministério da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Despesa de pessoal	Conforme necessidade	Moeda		0,00	28.578,56	0,00	Moeda	28.578,56	100,00
Ação Nº 1 - Despesa de pessoal									
2. Inscrição Congresso Conasems Sul, Sudeste	Conforme demanda	Moeda			400,00	0,00	Moeda	400,00	100,00
Ação Nº 1 - Inscrição Congresso Conasems Sul, Sudeste									
3. Despesas de diária pessoa civil	Conforme demanda	Moeda			8.156,37	0,00	Moeda	8.156,37	100,00
Ação Nº 1 - Despesas de diária pessoa civil									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manutenção dos serviços de ginecologia e Obstetrícia no Município, uma vez por semana, objetivando proporcionar tratamento especializado à saúde da mulher, dando suporte a ESF.	0	0
	Despesa de pessoal	0,00	28.578,56
	Garantir EPIs para os profissionais do Departamento municipal de saúde.	0,00	90,00
	Manutenção do Coordenador da Vigilância em Saúde	0,00	92,00
	Busca ativa de pacientes para prevenção do câncer de colo de útero.	0,00	50,00
	Inscrição Congresso Conasems Sul, Sudeste	0,00	400,00
	Aquisição teste rápido de covid-19.	0,00	100,00
	Manutenção da Diretoria de Departamento.	0,00	100,00

Busca ativa de pacientes para prevenção do câncer de Mama.	0,00	0,10
Despesas de diaria pessoa civil	0,00	8.156,37
Construção garagem Unidade Mista de Saúde Dra. Camila Araulo Faria	0	1
Aquisição de insumos para realização de vacinação de covid-19.	0,00	100,00
Manutenção dos serviços de regulação e assistência a saúde.	0,00	100,00
Manutenção do Educador em Saúde.	0,00	100,00
Busca ativa de pacientes para garantir o pré-natal	0,00	35,00
Despesa de pessoal folha de pagamento	0,00	20,00
Qualificação dos profissionais de Saúde nas ações do covid-19.	0,00	90,00
Manutenção do Chefe de Setor de Transito e Transporte	0,00	100,00
Manutenção de ACEs- Agentes Comunitários de Endemias	0	5
Atenção a saúde como um todo de forma igualitária, atendimento de fisioterapia dos pacientes acamados, realizar atividades periódicas, promovendo o bem estar físico mental e social.	0,00	80,00
Habilitação/Reabilitação dos pacientes pós covid-19.	0,00	100,00
Manutenção de Almoxarife	0,00	100,00
Manutenção do Comitê Municipal de Óbito Fetal, infantil e materno	0,00	90,00
Garantir cobertura do SIVAN em crianças menores de 10 anos e investigar casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento infantil, se necessário a critério médico fornecimento de leite multie mistura para suplementar a alimentação das crianças. Garantir o acompanhamento de famílias beneficiária do PBF.	0,00	95,00
Aquisição veículo 7 lugares	0	1
Atendimento a todos os casos suspeitos e confirmados covid-19.	0,00	100,00
Aquisição de combustíveis para os veículos que realizam transporte de pacientes da rede SUS para tratamento especializado ambulatorial nos municípios de referência.	0,00	100,00
Realizar o controle de Zoonoses: Cadastro dos animais (cães e gatos) em atendimento a solicitações colhidas na VI conferencia municipal de saúde	0,00	100,00
Garantir acompanhamento/consultas especializadas em pediatria visando atenção integral á saúde das crianças.	0,00	80,00
Aquisição de ambulancia tipo A Simples remoção	0	1
Aquisição de moveis e equipamentos para atender as demandas da Covid-19.	0,00	100,00
Manutenção de Motoristas	0,00	100,00
Manter grupos de puericultura e acompanhamento do calendário básico de vacinação.	0,00	70,00
Manutenção do Conselho Municipal Saúde-CMS	0	8
Investigar óbito fetal, infantil e materno.	0	2
Garantir acompanhamento das gestantes objetivando o nascimento de crianças saudáveis e em tempo oportuno, através de avaliações/consultas de urgência com profissional Ginecologista/obstetra.	0,00	50,00
Conscientizar a população quanto à oferta/prestação e ao uso dos serviços de saúde.	0,00	100,00
Garantir acompanhamento dos pacientes hipertensos, através de manutenção de grupos, com controle de medicação e aferição de pressão arterial.	0,00	40,00
Realizar Conferência de Saúde.	0	1
Garantir acompanhamento de pacientes diabéticos, através de manutenção de grupos, com controle de medicação e aferição de glicemia.	0,00	40,00
Capacitação dos profissionais do departamento (técnicos que trabalham na gestão).	0,00	100,00
Garantir medicação para os pacientes hipertensos e diabéticos. Garantir tratamento específico ao hipertenso e diabético oferecendo transporte gratuito para tratamento nos municípios de referência.	0,00	80,00
Buscar parcerias para promoção da saúde e qualidade de vida.	0,00	100,00
Realizar palestras nas escolas e comunidade de acordo com os temas propostos e necessidade do município, promovendo ações de educação em saúde.	0,00	15,00
Manutenção Sistema de Almoxarifado	0,00	100,00
Manutenção de Correios	0,00	100,00
Investigação, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase.	0,00	80,00
Manutenção de energia elétrica	0,00	100,00
investigação, detecção e acompanhamento dos casos de Tuberculose.	0,00	80,00
Manutenção de telefone e internet	0,00	100,00

Garantir tratamento específico aos portadores de HANS e TB, através de manutenção de grupos e fornecimento de transporte gratuito para tratamento nos municípios de referência.	0,00	80,00
Conservação, adequação e reestruturação dos prédios	0,00	100,00
Promover atenção aos portadores de doença mental.	0	0
Construção de garagem para frota da saúde	0,00	100,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	0,00	100,00
Incentivar a reformulação do código de posturas	0,00	100,00
Manutenção Enfermeiro Saúde da família .	0,00	0,85
Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	100,00
Manutenção médico da família PSF	0,00	98,00
Manutenção de ACSs	0,00	98,00
Pagamento de horas extras.	0,00	100,00
Manutenção chefe de setor de saúde pública	0,00	98,00
Aquisição de material elétrico.	0,00	100,00
Garantir capacitação aos profissionais da ESF.	0,00	100,00
Manutenção de motorista	0,00	100,00
Manutenção vigia.	0,00	100,00
Despesas de internet, água e luz casa de Apoio em Uberaba.	0,00	100,00
Manutenção faxineira	0,00	100,00
Fornecimento de lanches para reuniões dos grupos específicos, comemorações eventuais e para os trabalhadores da saúde.	0,00	100,00
Manutenção técnico de enfermagem.	0,00	90,00
Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de café e lanche a todos os servidores do departamento.	0,00	100,00
Contratação e manutenção de coordenador de Atenção primária.	0,00	100,00
Aquisição de material de limpeza para suprir todas as unidades de saúde.	0,00	100,00
Manutenção Empresa Assessoria E-sus	0,00	100,00
Aquisição de moveis e equipamentos para o departamento de saúde.	0,00	100,00
Manutenção veículos e motos.	0,00	98,00
Locação de mesas e cadeira para promoção de reuniões e encontros.	0,00	100,00
Manutenção de linha telefônica.	0,00	100,00
Aquisição de enxoval (Cama, mesa e banho) para todas as unidades de saúde.	0,00	100,00
Manutenção de energia elétrica.	0,00	100,00
Fornecimento de refeições e lanches aos servidores do Departamento que estão diariamente a serviço nos municípios de referencia (Ibiá, Araxá e Uberaba)	0,00	100,00
Manutenção e implantação dos serviços de Educador Físico.	0,00	90,00
Manutenção em equipamentos diversos.	0,00	100,00
Manter Serviço de Fisioterapia.	0,00	90,00
Aquisição de lubrificantes para todos os veículos e motos do Departamento de saúde.	0,00	100,00
Implantação e Manutenção dos serviços de psicologia.	0,00	90,00
Aquisição de pneus para todos os veículos e motos do Departamento de Saúde.	0,00	100,00
Garantir material de consumo e equipamentos para manutenção das ações.	0,00	100,00
Aquisição de filtro de óleo, disco de tacógrafo e eventuais higienizações para todos os veículos e motos do Departamento de saúde	0,00	100,00
Contratação de profissionais de saúde de nível superior para responsabilizar pelas atividades do Programa Academia da Saúde.	0,00	80,00
Aquisição de material de consumo para escritório.	0,00	100,00
Aquisição de veículos.	0,00	100,00
Manutenção de enfermeiros para atendimento 24 horas em sistema presencial.	0,00	100,00
Confecção de material Gráfico	0,00	100,00
Manutenção técnicos de Enfermagem para atendimento 24 horas sistema presencial.	0,00	100,00
Aquisição de moveis para escritório	0,00	100,00

	Contratação de cirurgião dentista para apoio a ESB e atendimento a urgências e emergências.	0,00	100,00
	Manutenção de eletrodomésticos	0,00	100,00
	Aquisição de material de consumo odontológico.	0,00	100,00
	Manutenção de equipamentos de informática e outros que se fizerem necessários.	0,00	100,00
	Aquisição de material de consumo hospitalar.	0,00	100,00
	Serviços diversos	0,00	100,00
	Manutenção de recepcionista	0,00	100,00
	Garantir diárias para custeio de deslocamento dos servidores	0,00	100,00
	Manutenção de vigias.	0,00	100,00
	Aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e fisioterapias.	0,00	100,00
	Manutenção de faxineiras.	0,00	100,00
	Manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos através de firma especializada.	0,00	100,00
	Manutenção de motoristas de ambulâncias, para atendimento 24 horas em sistema presencial.	0,00	100,00
	Manutenção de oxigênio.	0,00	100,00
	Manutenção de telefone e internet .	0,00	100,00
	manutenção de energia elétrica.	0,00	100,00
	Manutenção de Odontólogo para ESB.	0,00	60,00
	Manutenção de ASB-Auxiliar de Saúde Bucal	0,00	98,00
	Aquisição de material de consumo odontológico.	0,00	100,00
	Manutenção de Auxiliar de Farmácia.	0,00	100,00
	Manutenção de Vigias.	0,00	100,00
	Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades básicas do serviço urgência/emergência e suplementação a Farmácia de Minas.	0,00	100,00
	Manutenção de energia elétrica.	0,00	100,00
	Manutenção de telefone.	0,00	100,00
	Ampliar a quantidade de ACS do município.	0,00	100,00
	Ampliação equipe multiprofissional (Nutricionista, Assistente Social, medico clinico geral)	0,00	100,00
	Criação de Grupo de Trabalho intersectorial para realização das ações do Proteja	0,00	100,00
	-Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	0,00	100,00
	- Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	0,00	100,00
	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde	0,00	100,00
	Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	0,00	100,00
	Ampliação da Cobertura de Atenção Básica no município.	0,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adesão e manutenção de Consorcio de saúde e/ou subvenção aos hospitais da região.	0,00	100,00
	Aquisição de Equipamento de Ultrassom	0	1
	Cirurgia de catarata e pterigio	0	30
	Aquisição de Ambulancia tipo D Suporte avançado	0	1
	Disponibilizar atendimento especializado nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia e pediatria, entre outras especialidades.	0,00	100,00
	Garantir tratamento especifico aos portadores de DSTs e HIV positivos, garantir transporte para tratamento especifico nos municípios referência.	0,00	15,00
	Contratação de médico psiquiatra	0,00	100,00
	Garantir tratamento específico aos portadores de doença mental, através de manutenção de grupos e fornecimento de transporte gratuito para tratamento municípios de referência.	0	0
	Manutenção de contrato com empresa especializada em coleta de lixo contaminado/hospitalar.	0,00	100,00
	Aquisição de gás liquefeito para os estabelecimentos de saúde e casa de apoio de Uberaba	0,00	100,00
	Locação casa de Apoio em Uberaba	0,00	100,00
	Manutenção de médicos plantonistas e sobre avisos para atendimento 24 horas em sisteema presencial.	0,00	100,00

	Aquisição de equipamentos para equipar UTI móvel	0,00	100,00
	Modernização Aparelho de Raio X, aquisição de digitalizar	0	0
	Manutenção contrato laboratório de análise Clínicas	0	0
	Manutenção contrato Laboratório de Próteses dentárias.	0	96
	Manutenção de técnico em Raio-X com atendimento 24 horas em regime presencial e sob-aviso	0,00	100,00
	Manutenção de médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	0,00	100,00
	Manutenção sistema de comunicação e arquivamento de imagens (equipamento de Raio-X)	0,00	100,00
	Manutenção serviço de pequenas cirurgias	0,00	100,00
	Manutenção serviço de ortopedia	0,00	100,00
	Implantação Laboratório de Análises Clínicas Municipal	0	1
	Garantir inspeções técnicas no equipamento de Raio-X	0,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção de farmacêutico.	0,00	100,00
	Garantir contrapartida Federal para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos).	0,00	100,00
	Garantir contrapartida Estadual para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos).	0,00	100,00
	Garantir contrapartida Municipal para Assistência Farmacêutica (Aquisição de medicamentos básicos)	0,00	100,00
	Aquisição de seringas e fitas referente a contrapartida municipal para aquisição de medicamentos estratégicos.	0,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção de Técnico em Vigilância sanitária.	0,00	12,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	N/A	N/A	N/A	2,00
	Capital	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	N/A	N/A	N/A	2,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.129.030,56	3.774.968,23	1.281.246,00	373.976,23	0,00	N/A	N/A	N/A	6.559.221,02
	Capital	1,00	12.868,74	4.704,02	129.360,00	0,00	N/A	N/A	N/A	146.933,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.359.185,88	197.097,60	80.768,55	0,00	N/A	N/A	N/A	4.637.052,03
	Capital	0,00	1.183,05	8.232,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	9.415,05
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	49.393,17	37.632,00	34.104,00	0,00	N/A	N/A	N/A	121.129,17
	Capital	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	N/A	N/A	N/A	2,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	52.918,82	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	52.918,82
	Capital	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	493.920,00	184.056,93	0,00	N/A	N/A	N/A	677.976,93
	Capital	N/A	0,00	0,00	1,00	0,00	N/A	N/A	N/A	1,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	17.640,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	17.640,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Pratinha/MG evidencia que as ações previstas foram desenvolvidas de forma compatível com a capacidade operacional da gestão municipal, considerando as especificidades locais e os recursos disponíveis. Verifica-se que parte das metas estabelecidas foi integralmente alcançada, especialmente aquelas diretamente relacionadas às ações rotineiras dos serviços de saúde e à organização da Atenção Primária, refletindo o compromisso das equipes com a execução das atividades planejadas.

Por outro lado, algumas metas apresentaram execução parcial ao longo do período, o que pode ser atribuído a fatores como necessidade de readequação das ações planejadas, priorização de demandas emergentes e ajustes no processo de trabalho das equipes. Ressalta-se que, em municípios de pequeno porte, a dinâmica dos serviços pode exigir flexibilização do planejamento inicial, de modo a garantir a continuidade da assistência à população.

Destaca-se ainda que o processo de planejamento em saúde encontra-se em constante aprimoramento, sendo observados avanços na organização, monitoramento e avaliação das ações, com maior alinhamento entre o planejamento proposto e a execução das atividades. Nesse contexto, a execução da PAS no período contribuiu para a manutenção das ações e serviços de saúde no município, ainda que com necessidade de ajustes pontuais, os quais servirão de base para o aperfeiçoamento do planejamento nos exercícios subsequentes.

Dessa forma, reforça-se o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento dos instrumentos de planejamento, buscando maior coerência entre metas, indicadores e a realidade local, visando à qualificação contínua das ações e serviços de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.341.585,19	2.286.358,42	664.823,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.292.766,85
	Capital	0,00	61.433,52	271.112,42	1.179.988,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.534,09
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.534.199,86	205.102,82	88.003,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.827.306,08
	Capital	0,00	0,00	608.000,00	305.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.322,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	8.826,96	9.660,02	24.027,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.514,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	3.599,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.599,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	114.583,82	30.607,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.191,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	119.591,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.591,70
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	18.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.513,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.513,00	6.946.045,53	3.494.817,50	2.415.963,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.875.339,96

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,65 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,89 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.488,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,79 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	19,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,28 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,85 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.429.955,20	9.429.955,20	6.303.387,09	66,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	108.700,00	108.700,00	104.850,37	96,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.505.685,20	2.505.685,20	479.903,04	19,15

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.004.570,00	5.004.570,00	4.163.530,24	83,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.811.000,00	1.811.000,00	1.555.103,44	85,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.890.000,00	28.890.000,00	28.676.169,50	99,26
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	18.349.592,29	96,58
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	424.620,69	141,54
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.115.854,24	85,83
Cota-Parte do ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	8.676.285,93	105,81
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.000,00	90.000,00	109.816,35	122,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.319.955,20	38.319.955,20	34.979.556,59	91,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.901.009,00	3.605.828,03	3.403.018,71	94,38	3.327.133,51	92,27	3.324.981,40	92,21	75.885,20
Despesas Correntes	3.891.007,00	3.544.391,51	3.341.585,19	94,28	3.265.699,99	92,14	3.263.547,88	92,08	75.885,20
Despesas de Capital	10.002,00	61.436,52	61.433,52	100,00	61.433,52	100,00	61.433,52	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.498.010,00	3.779.243,82	3.534.199,86	93,52	3.226.481,64	85,37	3.215.071,65	85,07	307.718,22
Despesas Correntes	4.298.006,00	3.779.243,82	3.534.199,86	93,52	3.226.481,64	85,37	3.215.071,65	85,07	307.718,22
Despesas de Capital	200.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	42.001,00	27.001,00	8.826,96	32,69	4.724,30	17,50	4.724,30	17,50	4.102,66
Despesas Correntes	42.001,00	27.001,00	8.826,96	32,69	4.724,30	17,50	4.724,30	17,50	4.102,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.442.020,00	7.413.072,85	6.946.045,53	93,70	6.558.339,45	88,47	6.544.777,35	88,29	387.706,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.946.045,53	6.558.339,45	6.544.777,35
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.946.045,53	6.558.339,45	6.544.777,35

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.246.933,48		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.699.112,05	1.311.405,97	1.297.843,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,85	18,74	18,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	5.246.933,48	6.946.045,53	1.699.112,05	401.268,18	0,00	0,00	0,00	401.268,18	0,00	1.699.112,05
Empenhos de 2024	4.556.007,63	6.594.643,52	2.038.635,89	0,00	37.275,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075.911,19
Empenhos de 2023	3.931.849,32	5.779.751,84	1.847.902,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.902,52
Empenhos de 2022	3.675.232,78	5.516.678,26	1.841.445,48	0,00	17.941,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.386,75
Empenhos de 2021	3.144.368,89	4.316.422,29	1.172.053,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172.053,40
Empenhos de 2020	2.750.589,30	3.884.801,81	1.134.212,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.212,51
Empenhos de 2019	2.683.616,68	3.514.165,00	830.548,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.548,32
Empenhos de 2018	2.119.045,83	3.245.915,24	1.126.869,41	0,00	2.113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.982,61
Empenhos de 2017	1.906.203,82	2.843.883,40	937.679,58	0,00	3.153,56	0,00	0,00	0,00	0,00	940.833,14
Empenhos de 2016	1.877.964,40	2.635.590,62	757.626,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.626,22
Empenhos de 2015	1.605.414,50	2.286.080,96	680.666,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.666,46
Empenhos de 2014	1.493.617,75	2.376.967,13	883.349,38	0,00	5.383,90	0,00	0,00	0,00	0,00	888.733,28
Empenhos de 2013	1.401.008,14	2.115.642,56	714.634,42	0,00	3.463,64	0,00	0,00	0,00	0,00	718.098,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.843.067,00	2.843.067,00	4.145.278,10	145,80
Provenientes da União	2.262.047,00	2.262.047,00	3.135.738,19	138,62
Provenientes dos Estados	581.020,00	581.020,00	1.009.539,91	173,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.843.067,00	2.843.067,00	4.145.278,10	145,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.353.285,00	4.639.170,80	4.402.282,23	94,89	4.046.869,55	87,23	3.964.748,81	85,46	355.412,68
Despesas Correntes	2.322.283,00	3.174.094,08	2.951.181,66	92,98	2.758.771,69	86,92	2.743.668,25	86,44	192.409,97
Despesas de Capital	31.002,00	1.465.076,72	1.451.100,57	99,05	1.288.097,86	87,92	1.221.080,56	83,35	163.002,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	347.853,00	1.309.642,78	1.206.428,22	92,12	1.199.659,82	91,60	1.199.659,82	91,60	6.768,40
Despesas Correntes	340.853,00	389.319,78	293.106,22	75,29	286.337,82	73,55	286.337,82	73,55	6.768,40
Despesas de Capital	7.000,00	920.323,00	913.322,00	99,24	913.322,00	99,24	913.322,00	99,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	256.100,00	176.345,08	33.687,86	19,10	16.183,97	9,18	15.975,77	9,06	17.503,89
Despesas Correntes	256.100,00	176.345,08	33.687,86	19,10	16.183,97	9,18	15.975,77	9,06	17.503,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	34.004,00	33.494,17	3.599,77	10,75	3.599,77	10,75	3.599,77	10,75	0,00
Despesas Correntes	34.003,00	33.493,17	3.599,77	10,75	3.599,77	10,75	3.599,77	10,75	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	376.525,00	312.069,28	264.783,35	84,85	215.203,75	68,96	215.203,75	68,96	49.579,60
Despesas Correntes	376.524,00	192.476,58	145.191,65	75,43	140.979,27	73,24	140.979,27	73,24	4.212,38
Despesas de Capital	1,00	119.592,70	119.591,70	100,00	74.224,48	62,06	74.224,48	62,06	45.367,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	76.014,00	18.527,00	18.513,00	99,92	18.513,00	99,92	18.513,00	99,92	0,00
Despesas Correntes	76.013,00	18.526,00	18.513,00	99,93	18.513,00	99,93	18.513,00	99,93	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.443.781,00	6.489.249,11	5.929.294,43	91,37	5.500.029,86	84,76	5.417.700,92	83,49	429.264,57

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.254.294,00	8.244.998,83	7.805.300,94	94,67	7.374.003,06	89,44	7.289.730,21	88,41	431.297,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.845.863,00	5.088.886,60	4.740.628,08	93,16	4.426.141,46	86,98	4.414.731,47	86,75	314.486,62
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	298.101,00	203.346,08	42.514,82	20,91	20.908,27	10,28	20.700,07	10,18	21.606,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	34.004,00	33.494,17	3.599,77	10,75	3.599,77	10,75	3.599,77	10,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	376.525,00	312.069,28	264.783,35	84,85	215.203,75	68,96	215.203,75	68,96	49.579,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	76.014,00	18.527,00	18.513,00	99,92	18.513,00	99,92	18.513,00	99,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.885.801,00	13.902.321,96	12.875.339,96	92,61	12.058.369,31	86,74	11.962.478,27	86,05	816.970,65
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.367.767,00	6.466.242,68	5.910.781,43	91,41	5.481.516,86	84,77	5.399.187,92	83,50	429.264,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.518.034,00	7.436.079,28	6.964.558,53	93,66	6.576.852,45	88,45	6.563.290,35	88,26	387.706,08

FONTE: SIOPS, Minas Gerais30/01/26 09:01:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 298.808,00	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 25.239,31	7120,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 147.265,88	147265,88
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 321.816,00	321816,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.048.812,80	847034,26
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 344,35	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 902.735,00	358220,62

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 41.388,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 31.216,97	6156,75
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 29.540,40	20225,06
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 118.404,00	118404,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 34.606,47	34606,47
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000660699202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11905183000125008	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	99.264,00	99.264,00	99.264,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000660681202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11905183000125007	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	199.544,00	199.544,00	199.544,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000660661202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	41.388,00	41.388,00	41.388,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000660673202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária e financeira do município de Pratinha/MG evidencia a utilização de recursos federais transferidos fundo a fundo, organizados conforme os blocos de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Observa-se que os recursos destinados à Atenção Primária à Saúde representam parcela significativa do financiamento, com destaque para o Piso da Atenção Primária, assistência financeira complementar para pagamento do piso da enfermagem e repasses destinados aos Agentes Comunitários de Saúde. Esses recursos apresentaram execução compatível com os valores transferidos, contribuindo para a manutenção das ações e serviços no território.

Verifica-se também a utilização de recursos voltados à assistência farmacêutica e ações de vigilância em saúde, com execução parcial em alguns componentes. Ressalta-se que variações entre valores transferidos e executados podem estar relacionadas a questões operacionais, prazos de execução ou reprogramação de recursos para exercícios subsequentes.

No que se refere aos incentivos financeiros e incrementos temporários, observa-se a presença de repasses destinados ao custeio dos serviços de Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade, com execução parcial no período analisado, indicando necessidade de acompanhamento contínuo da aplicação desses recursos.

Em relação aos recursos provenientes de emendas parlamentares, verifica-se que os valores encontram-se devidamente cadastrados, com registro de empenho e desembolso, porém ainda sem execução física no período, o que é compatível com o estágio de implementação das propostas, considerando os prazos de execução.

De modo geral, os dados indicam que o município realiza a gestão dos recursos de forma regular, garantindo a execução das ações essenciais de saúde. Destaca-se a importância do monitoramento contínuo da execução financeira, bem como do adequado registro das informações nos sistemas oficiais, visando maior alinhamento entre os valores transferidos e executados e o fortalecimento da transparência e da gestão financeira.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise do Relatório Anual de Gestão do município de Pratinha/MG evidencia que, no período avaliado, a gestão municipal manteve a organização e a execução das ações e serviços de saúde em consonância com os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Observa-se que a Atenção Primária à Saúde permaneceu como eixo estruturante da rede de atenção, com forte atuação no território, evidenciada pelo volume de atendimentos, procedimentos e visitas domiciliares, contribuindo para o acesso da população aos serviços de saúde e para o acompanhamento contínuo dos usuários.

O perfil demográfico do município, caracterizado por população reduzida, dispersão territorial e presença crescente de faixas etárias mais elevadas, reflete diretamente nas demandas por serviços de saúde, com destaque para o manejo de condições crônicas e a necessidade de fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

No campo epidemiológico, verifica-se predominância de doenças crônicas não transmissíveis entre as principais causas de internação e mortalidade, padrão compatível com o cenário nacional, reforçando a importância de estratégias integradas de cuidado, especialmente no âmbito da Atenção Primária.

A rede física de saúde apresenta estrutura compatível com o porte do município, composta predominantemente por estabelecimentos sob gestão municipal, com apoio de serviços regionalizados por meio de consórcios, garantindo o acesso a atendimentos especializados não disponíveis localmente.

Em relação à força de trabalho, observa-se composição multiprofissional adequada à execução das ações de saúde, com diversidade de vínculos e tendência de ampliação de vínculos mais estáveis ao longo dos anos, contribuindo para a continuidade do cuidado.

No que se refere à execução orçamentária e financeira, o município demonstrou capacidade de operacionalização dos recursos disponíveis, com aplicação voltada à manutenção das ações e serviços de saúde. As variações observadas entre valores transferidos e executados estão associadas a aspectos operacionais e ao tempo de execução das ações, sendo necessário o acompanhamento contínuo desses recursos.

Destaca-se, de forma transversal, a importância do aprimoramento dos registros nos sistemas de informação em saúde, de modo a garantir maior fidedignidade dos dados e qualificar os processos de monitoramento, avaliação e planejamento.

Dessa forma, conclui-se que o município vem desenvolvendo suas ações de saúde de maneira contínua e compatível com sua capacidade instalada, buscando atender às necessidades da população. Os desafios identificados reforçam a importância do fortalecimento da gestão, da qualificação dos processos de trabalho e da integração entre os níveis de atenção, visando à melhoria contínua dos serviços prestados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, a gestão municipal de saúde deverá manter o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante da rede de atenção, com foco na ampliação do acesso, qualificação do cuidado e acompanhamento das condições crônicas, considerando o perfil demográfico e epidemiológico do município. Deverão ser intensificadas as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, com atenção especial à população idosa e aos grupos prioritários, visando à redução de agravos e internações evitáveis. No âmbito da Vigilância em Saúde, será priorizado o fortalecimento das ações de monitoramento, prevenção e controle de agravos, bem como a qualificação dos registros nos sistemas de informação, garantindo maior consistência dos dados e subsidiando o planejamento das ações. A gestão deverá manter e fortalecer a articulação com a rede regional de atenção à saúde, especialmente por meio de consórcios, assegurando o acesso da população aos serviços especializados e a continuidade do cuidado. No que se refere à gestão do trabalho, será mantido o investimento na qualificação e fixação dos profissionais de saúde, com incentivo à educação permanente e à organização dos processos de trabalho. Quanto à gestão orçamentária e financeira, deverá ser realizado o monitoramento contínuo da execução dos recursos, com atenção ao planejamento e à adequada utilização dos recursos disponíveis, incluindo aqueles provenientes de incentivos e emendas parlamentares. Deverá ser priorizado o aprimoramento da alimentação dos sistemas de informação oficiais, visando maior fidedignidade dos dados, transparência e qualificação da gestão. Por fim, a gestão municipal reafirma o compromisso com o uso dos instrumentos de planejamento como ferramentas estratégicas, promovendo o acompanhamento sistemático das metas e indicadores, com vistas à melhoria contínua das ações e serviços de saúde ofertados à população.

THALITA MIKAELLA ROSA BORGES
Secretário(a) de Saúde
PRATINHA/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
solicitamos a atualização dos gestores:

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)

WELLINGTON JOSE CARNEIRO

Secretário(a) de Saúde cadastrado no período

THALITA MIKAELLA ROSA BORGES

E-mail secretário(a)

PRATINHASAUDE@TERRA.COM.BR

Telefone secretário(a)

(34) 3637-1284

Introdução

- Considerações:
De acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Conselho de Acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Conselho de acordo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Conselho de acordo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Conselho de acordo. Solicitamos sempre muita atenção nas pactuações e cumprimentos de metas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Conselho aprova as contas, e pede monitoramento quanto aos usos da emendas parlamentares a fim de não devolvermos recursos que são garantidos para aporte aos serviços de saúde de nosso município.

Auditorias

- Considerações:
Não houve auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha/MG, no exercício de suas atribuições legais e de fiscalização do SUS, após análise pormenorizada deste Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, manifesta-se favoravelmente à execução das ações apresentadas. Observa-se que a gestão manteve a coerência com o Plano Municipal de Saúde, garantindo a capilaridade da Atenção Primária em um cenário de dispersão territorial. Este Conselho ressalta a importância da manutenção dos vínculos estáveis da força de trabalho e recomenda que, para o próximo exercício, seja intensificado o monitoramento dos indicadores de doenças crônicas, dado o perfil de envelhecimento populacional identificado. Diante do exposto, o CMS valida as informações e reafirma seu compromisso em acompanhar a aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços prestados à população pratinhense.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O **Conselho Municipal de Saúde de Pratinha/MG**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.142/90, após análise técnica e deliberativa do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, estabelece as seguintes recomendações à Gestão Municipal para o próximo período:

1. Eixo: Atenção Primária e Cuidado Integral

- Priorização da APS:** Recomenda-se que a gestão mantenha a Atenção Primária como o pilar central da rede, garantindo que o aumento do volume de atendimentos seja acompanhado pela melhoria na qualidade e resolutividade clínica.

- **Foco no Perfil Demográfico:** Diante do envelhecimento populacional de Pratinha, o Conselho orienta a criação de programas específicos para o manejo de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes) e ações de promoção da saúde que visem o envelhecimento ativo e a redução de internações evitáveis.

2. Eixo: Vigilância e Qualificação da Informação

- **Fidedignidade de Dados:** Este Conselho exige o aprimoramento imediato no preenchimento dos sistemas de informação oficiais. Dados precisos são fundamentais para que o Controle Social possa monitorar as metas e para que o município não perca recursos por subnotificação.
- **Ações Territoriais:** Intensificar as ações de vigilância epidemiológica e sanitária, com foco no monitoramento de agravos sazonais e no controle de doenças transmissíveis no território municipal.

3. Eixo: Rede Regionalizada e Consórcios

- **Garantia de Acesso:** Recomenda-se o fortalecimento das pactuações em rede e via consórcios intermunicipais, assegurando que a população tenha acesso garantido a consultas especializadas e exames de alta complexidade que não são ofertados localmente.

4. Eixo: Gestão do Trabalho e Valorização

- **Educação Permanente:** Orientamos a continuidade das políticas de fixação de profissionais e o investimento em educação permanente, garantindo que as equipes multiprofissionais estejam capacitadas para as demandas crescentes do município.
- **Vínculos Estáveis:** O Conselho recomenda a manutenção da tendência de vínculos estáveis, visando a continuidade do vínculo terapêutico entre profissional e usuário.

5. Eixo: Execução Orçamentária e Financeira

- **Monitoramento de Recursos:** Recomenda-se o acompanhamento rigoroso e mensal da execução orçamentária, especialmente no que tange aos recursos de emendas parlamentares e incentivos federais, para que sejam aplicados integralmente em benefício da comunidade dentro do exercício financeiro.
- **Transparência Passiva e Ativa:** O Conselho reforça a necessidade de transparência total na prestação de contas quadrimestral, detalhando a aplicação dos recursos conforme o planejamento aprovado.

Conclusão do Conselho

Este Conselho Municipal de Saúde reafirma que o planejamento estratégico deve ser uma ferramenta viva. Portanto, recomenda-se que as metas estabelecidas para o próximo exercício sejam acompanhadas sistematicamente, visando a melhoria contínua dos serviços de saúde e o fortalecimento do SUS em Pratinha.

Status do Parecer: Aprovado

PRATINHA/MG, 25 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Pratinha